



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1761/2011,  
DE 15 DE JULHO DE 2011**

Dispõe sobre a necessidade de expedição de Relatório de Evento/Viagem e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90,

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar procedimentos relativos ao controle da participação em eventos e viagens autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça; e

**CONSIDERANDO** as orientações emanadas do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP e do Conselho Nacional de Procuradores Gerais-CNPG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar o **Formulário de Relatório de Evento/Viagem**, que deverá ser preenchido por Membros e Servidores do Ministério Público, até 05 (cinco) dias após o retorno do evento/viagem para o qual foram autorizados (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos e Outros).

**§ 1º** – O referido formulário, devidamente preenchido, com os seus anexos, será entregue no Setor de Protocolo, dirigido ao Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

**§ 2º** – O Formulário de Relatório de Evento/Viagem será disponibilizado através do sítio do Ministério Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## FORMULÁRIO DE RELATÓRIO DE EVENTO/VIAGEM

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome:	
Cargo:	
Lotação:	
Destino(s):	
Período do evento/ viagem:	Início (ida):
	Término (volta):

### 2. MOTIVO DA VIAGEM:

CURSO

SEMINÁRIO

CONGRESSO

TREINAMENTO

OUTROS: \_\_\_\_\_

### 3. TEMA:

--



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### 4. RELATÓRIO SUCINTO

#### 5. ANEXOS

Coloque o nome dos anexos: pauta do evento e bilhetes de voo.

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_